



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1427, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação ao servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.026885/2022-80, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro - Área, SIAPE 1651702, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 19/08/2013 até 19/08/2018.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1427/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de Dezembro de 2022.